



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



CHAMADA Nº. 01/2025 - CACUN/ UNCISAL

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

O 15º Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2025, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, torna público o processo de submissão de propostas de atividades a serem apresentadas durante o evento.

1. TEMA

DIÁLOGOS E SABERES PARA A SUSTENTABILIDADE.

2. MODALIDADE

PRESENCIAL, utilizando o espaço físico do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO

De 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, conforme Calendário Acadêmico.

4. OBJETIVOS

4.1 Incentivar, de forma multidisciplinar, as atividades de pesquisa, ensino, extensão e assistência, proporcionando a comunicação entre os diversos componentes da estrutura universitária;

4.2 Estimular a comunidade acadêmica para apresentação de suas ideias, pesquisas e constatações;

4.3 Motivar a participação do discente na discussão de ideias que irão incrementar sua vida profissional e sua cidadania;

4.4 Discutir temas que refletem o cotidiano das instituições de ensino, a prática profissional e que sejam relevantes em nível municipal, estadual e nacional visando a solução das problemáticas;

4.5 Oportunizar ao público o debate de ideias no contexto da realidade social atual;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 4.6 Ampliar oportunidades educacionais, profissionais e sociais;
- 4.7 Promover a atualização de conhecimentos em diversas áreas;
- 4.8 Fomentar e incentivar a formação científica em saúde.

5. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

5.1 ORGANIZAÇÃO

5.1.1 O processo de inscrição e seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão organizadora do 15º Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas as normas desta chamada;

5.1.2 A Comissão Organizadora do 15º Cacun foi designada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Portaria 1854/2025, em 07 de abril de 2025;

5.1.3 Em caso da necessidade de contato com essa Comissão para sanar quaisquer dúvidas relativas a este edital, um e-mail deverá ser enviado para cacun@uncisal.edu.br.

5.2 ATIVIDADES: MODALIDADES

5.2.1 Todas as atividades propostas devem estar relacionadas ao tema do evento.

Seguem abaixo as possibilidades:

- a) **Minicurso:** Aborda de forma prática e objetiva um tema específico, com aplicação direta do conteúdo, com participação de no máximo 3 ministrantes. Carga horária total de até 3 horas;
- b) **Oficina:** Atividade prática, interativa e geralmente de curta duração; proporciona aos participantes a oportunidade de aprender fazendo, explorando técnicas, ferramentas ou conhecimentos de forma aplicada, com participação de no máximo 4 ministrantes. Tempo máximo de 3 horas;
- c) **Palestra:** Apresentação oral realizada por um especialista, pesquisador ou profissional com o objetivo de compartilhar conhecimentos, experiências ou resultados de pesquisa. Apenas 1 ministrante. A duração total da atividade (apresentação e debate/perguntas do público) deve ser de, no máximo, 1 hora e 30 minutos;
- d) **Mesa Redonda:** Apresentação e debate entre especialistas para discutir um tema específico sob diferentes pontos de vista. Deve contar com a participação de 2 a 4 debatedores e 1 mediador (não debatedor). A formação da mesa e a dinâmica de trabalho devem ser definidas pelo proponente da mesa redonda. Tempo total máximo: 2 horas;
- e) **Roda de Conversa:** Espaço de diálogo em grupo, onde as pessoas se reúnem



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

para discutir um tema específico, compartilhar experiências e ideias, e construir conhecimento de forma colaborativa. Poderá tratar, por exemplo, de temas de interesse de um setor/unidade assistencial da Uncisal. Esta atividade deve contar com até 5 mediadores e ter duração máxima de 2 horas.

f) **Lançamento de Livro:** Poderão ocorrer lançamentos e relançamentos de livros*.

Para todas as atividades serão disponibilizados: sala com cadeiras, chromebook e aparelho para transmissão/projeção de material audiovisual (TVs com conexão através de cabos HDMI), que podem ser ligados a computadores sob responsabilidade do proponente/ ministrante. Materiais e equipamentos além dos que estão listados neste edital devem ser de responsabilidade de seus proponentes.

5.3 GRADE DE PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

PROGRAMAÇÃO - DIAS				
HORÁRIOS*	29/09	30/09	01/10	02/10
Manhã 08 - 12 h	Jornada IC	Atividades Cacun	Atividades Cacun	Atividades Cacun
12 - 14 h	INTERVALO			
Tarde 14 - 17 h	Jornada IC	Atividades Cacun	Atividades Cacun	ENCERRAMENTO
17h - 18h	INTERVALO			
Noite 18h - 22h	Solenidade de Abertura e Palestra Magna	Sessão Pôster Cacun** Atividades Cacun	Sessão Pôster Cacun** Atividades Cacun	

*CRENCIAMENTO: Poderá ser realizado a partir das 8h do dia 29/09/2025, permanecendo até o dia 01/10/2025.

** SESSÃO DE PÔSTERES DO CACUN: Normas a serem tratadas em um edital específico, a ser publicado posteriormente.

5.3.1 EVENTO PRÉ-CONGRESSO: Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T) da Uncisal

5.3.1.1 A Jornada acontecerá no dia 29/09/2025, com atividades distribuídas entre o Hall do térreo e o Mega Auditório da Uncisal;

5.3.1.2 Mais informações (programação, orientações para submissão de trabalhos, etc.) serão divulgadas em edital próprio, a ser publicado posteriormente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

5.4 PROPONENTES

5.4.1 As atividades deverão ser submetidas apenas por servidores com vínculo institucional (incluindo professores/tutores da UAB/Uncisal), os quais serão os responsáveis técnicos pelo conteúdo a ser abordado;

5.4.2 O Proponente deverá estar presente no dia e horário da atividade proposta, independentemente de também participar ou não como ministrante.

5.5 INSCRIÇÃO

5.5.1 A submissão ocorrerá através do link <https://cacun.uncisal.edu.br>. O envio caracteriza a tácita concordância com todos os itens desta chamada;

5.5.2 Só serão aceitas propostas enviadas no prazo regulamentar;

5.5.3 As propostas contemplarão 1 proponente e até 4 convidados, de acordo com a modalidade da atividade;

5.5.4 Não há disponibilidade de orçamento institucional para custear quaisquer despesas com convidados.

5.6 SELEÇÃO

5.6.1 Propostas que não atendam a todos os requisitos contidos nesta chamada não serão homologadas;

5.6.2 A composição da grade de programação será construída de acordo com a pontuação atingida, em ordem decrescente, até atingir as vagas de horários disponíveis;

5.6.3 Em caso de aprovação de atividades com caráter semelhante, será mantida a atividade com maior pontuação;

5.6.4 O resultado será divulgado através do link contido no acesso restrito do usuário no ambiente virtual do evento, nas redes sociais e página oficial da instituição. A comunicação ocorrerá através do e-mail informado no cadastro da proposta de atividade, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente a confirmação da participação no evento;

5.6.5 A confirmação da participação no dia e horário estabelecidos deverá ser realizada impreterivelmente dentro de 5 dias após a divulgação do resultado preliminar, através de e-mail que será enviado pelo Cacun; caso contrário, a atividade perderá a prioridade em relação ao horário definido;

5.6.6 Em resposta a este e-mail, o proponente deverá anexar foto(s) do(s) ministrante(s) para divulgação e um minicurrículo do(s) ministrante(s), que será usado para apresentá-lo(s) no dia da atividade. Não havendo resposta ao e-mail ou caso ele seja enviado sem que contenha todos os itens solicitados, o Congresso irá considerar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

DESISTÊNCIA do proponente;

5.6.7 Em caso de não confirmação ou desistência declarada pelo proponente, o horário será preenchido com a atividade subsequente, de acordo com o especificado no item 5.6.2.

5.7 CERTIFICADOS

5.7.1 Os certificados só serão emitidos para as atividades que forem efetivamente realizadas.

5.7.2 Os proponentes das atividades receberão os certificados referindo essa condição: "PROPONENTE".

5.7.3 Os convidados das atividades executadas receberão certificados de MINISTRANTES. O(s) proponente(s) só receberá(ão) certificados nesta categoria se compuser(em) a execução da atividade atuando como mediador(es) ou palestrante(s). A organização da atividade já estará contemplada no certificado de PROPONENTE.

5.7.4 A submissão e seleção das propostas de atividades para serem executadas durante a realização do evento não caracteriza o proponente ou os convidados como MEMBROS da comissão organizadora do CACUN.

5.7.5 Os certificados ficarão disponíveis no acesso restrito do evento, por tempo indeterminado.

5.7.6 A responsabilidade pela grafia dos nomes nos certificados é EXCLUSIVAMENTE do proponente e ministrante no ato do preenchimento de sua inscrição. Reitera-se que informações diretamente relacionadas à atividade proposta, como escrita do nome dos palestrantes, tipo, modalidade e título da atividade, etc., são de responsabilidade do proponente, não havendo responsabilidade da comissão organizadora do evento.

6. GRADE DE PROGRAMAÇÃO - ATIVIDADE SELECIONADA

6.1 ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

6.1.1 O proponente da atividade selecionada será responsável, de forma irrestrita, pelo(s) ministrante(s) convidado(s) durante todo o período de atuação no evento, desde a confirmação da sua presença, recepção, acompanhamento durante a atividade, até a finalização da apresentação do convidado durante todo o período do evento.

6.1.2 O proponente deverá comparecer no dia e horário determinados para sua atividade com antecedência mínima de 15 minutos, para checagem de sala e ajustes necessários.

6.2 ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

6.2.1 Na apresentação da atividade, é necessário que o ministrante se comprometa a seguir todas as orientações passadas pelo proponente.

6.2.2 O ministrante deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos para possíveis ajustes.

7. REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 REQUISITOS

7.1.1 A proposta deverá conter os seguintes itens descritos:

Título - Máximo de 100 caracteres;

Modalidade de atividade – Atividades que não se encaixam em nenhuma das descritas no item 5.2 necessitam da autorização da comissão do evento;

Resumo - Deve ser escrito em parágrafo único, obedecendo às seguintes orientações:

a) Deve ser conciso e conter no máximo 2000 caracteres;

b) O texto deve explicitar os objetivos específicos/ inovações relacionados à temática do Congresso e a justificativa para que a atividade seja realizada, considerando sua relevância para a instituição e a sociedade;

Materiais e métodos utilizados para a atividade. Caso a atividade necessite de algum espaço específico da Instituição para que seja realizada, a comissão organizadora deverá ser consultada **antes da submissão da proposta**;

Público alvo e previsão do número de participantes;

Duração da atividade (em minutos);

Dados completos do proponente e convidados (ministrante e, caso haja, o moderador).

7.2 Atividades que não contenham todas as informações solicitadas acima não serão homologadas.

7.2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A classificação da proposta de atividade terá como base primordial:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Item a ser avaliado	Pontuação	Critérios de desempate
Relevância temática	0,0 a 2,5	X
Pertinência do título dentro da temática do evento	0,0 a 2,0	–
Metodologia apropriada para apresentação da proposta	0,0 a 2,0	–
Adequação da atividade à capacidade instalada de recursos	0,0 a 1,5	–
Fundamentação da proposta/ Coerência científica	0,0 a 2,0	X

7.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.3.1 Só serão inseridas na programação do congresso as atividades submetidas por professores/tutores da UAB e demais servidores da UNCISAL, que devem se cadastrar na plataforma utilizando o **e-mail institucional** (nome.sobrenome@uncisal.edu.br);

7.3.2 Discentes poderão ministrar atividades, desde que estas tenham como proponentes docentes (denominados tutores) responsáveis pelo conteúdo apresentado;

7.3.3 Para emissão do certificado, os ministrantes das atividades deverão cumprir com o preenchimento dos requisitos exigidos no edital, disponível no site cacun.uncisal.edu.br, e obter a confirmação de sua participação pela comissão;

7.3.4 Em virtude da certificação e organização do cronograma, não será aceita a inclusão de ministrantes após o término do período de submissão da proposta;

7.3.5 Imprevistos e desistências: nestes casos, o proponente deverá comunicar à comissão organizadora através do e-mail cacun@uncisal.edu.br, com antecedência de até quinze dias (exceto em casos excepcionais, como o adoecimento de palestrante) a respeito de substituições de palestrante ou cancelamento da atividade;

7.3.6 A submissão de propostas para apresentação de PÔSTERES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS e RELATOS DE EXPERIÊNCIA será tratada em uma chamada específica, publicada posteriormente (CHAMADA CACUN/UNCISAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA).

8. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

02 de maio de 2025	Divulgação do edital
07 de maio a 02 de junho de 2025	Envio de propostas de atividades
Previsto para 30 de junho de 2025	Resultado Preliminar
Previsto para 05 de julho de 2025	Confirmação proponente/convidados
Previsto para 21 de julho de 2025	Resultado Final e Divulgação da Programação Preliminar
05 de agosto de 2025	Divulgação da Programação FINAL no site do Cacun

8.1 A grade de programação FINAL será divulgada até **05 de agosto de 2025**, após a confirmação de todos os envolvidos nas atividades propostas selecionadas.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

9.2 O contato para eventuais esclarecimentos deve ser feito através do e-mail cacun@uncisal.edu.br.

Maceió, 02 de maio de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA do 15º CACUN
Maria Margareth Ferreira Tavares
Presidente do 15º CACUN
Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL